



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2018

Termo Aditivo a Contrato administrativo que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **HAVELI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP**, decorrente do Processo Licitatório Pregão n.º 42/2018, Processo Geral n.º 588/2018..

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. **PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO**, portadora da Carteira de Identidade RG 3.203.882-4 SSP/PR e inscrita no CPF 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **HAVELI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 18.009.484/0001-03, estabelecida na Rua Jerônimo Durski n.º 333, Curitiba/PR, neste ato representada por sua Sócia Gestora, Sra. **IARA CRISTINA DE QUEIROZ**, portadora da Carteira de Identidade RG 4.462.107-0 e inscrita no CPF 872.959.469-34, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de **adequações no imóvel que abriga o Arquivo Geral e o Almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná** tem por objeto prorrogar em 60 (sessenta) dias corridos o prazo de execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor total do contrato não sofrerá alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - VINCULAÇÃO

Este Instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 43/2018, Pregão Eletrônico nº 42/2018, ao Memorando DPP nº 76/2018 e ao Despacho ODESP nº 2578/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 19 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa

CONTRATADA:

IARA CRISTINA DE QUEIROZ
Sócia Gestora